

ATA N.º 3

[PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048 - 23-13649]

Aos 12 dias do mês de agosto de 2025, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sílvia Antunes Moreno Nolan, Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância e Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato/a	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Ana Cristina Pena Dias	n.a.	a)	Deferimento
Alegações	<p><i>“(...) Venho por este meio apresentar uma reclamação relativamente à exclusão da minha candidatura, por a minha licenciatura em Design de Comunicação (Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa) não se enquadrar na área CNAEF 214 – “Design”, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal.</i></p> <p><i>Tal avaliação não reflete a verdadeira natureza e a abrangência deste curso.</i></p> <p><i>Em anexo, envio documentação que demonstra inequivocamente que o plano de estudos da licenciatura em Design de Comunicação é de natureza transversal, com forte componente em design gráfico, design de informação, edição, identidade visual e comunicação visual — áreas que se alinham claramente com a CNAEF 214 – “Design”.</i></p> <p><i>Aliás, é de salientar que este curso é, há vários anos consecutivos, o curso de Design de Comunicação com a média de entrada mais elevada do país, evidenciando a sua excelência académica e competitividade no panorama nacional. O próprio site da DGES e da Faculdade de Belas-Artes descreve o curso como vocacionado para a formação de designers capazes de atuar de forma crítica e interdisciplinar na sociedade contemporânea. O plano curricular disponível não se restringe aos audiovisuais, sendo esta apenas uma das múltiplas vertentes abordadas.</i></p> <p><i>Deste modo, solicito a reavaliação da atribuição CNAEF atribuída ao curso, ou, em alternativa, que seja considerada a possibilidade de exceção na candidatura em causa, uma vez que esta classificação está a impedir o reconhecimento do percurso formativo de forma adequada. (...)”.</i></p>			



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

2	Diana Filipa de Figueiredo Pedrosa Fernandes	n.a.	a)	Deferimento
Alegações	<p><i>"Eu, Diana Filipa de Figueiredo Pedrosa Fernandes, sendo detentora do certificado de licenciatura exigido na abertura do concurso (Licenciatura em Design [Código CNAEF 214].), venho, por este meio, juntar o referido certificado, pelo que não devo, por esse motivo, ser excluída do concurso (P048-23-13649).</i></p> <p><i>Certa que se tratou de lapso por parte dos V. serviços, solicito que aceitem a minha candidatura, uma vez que cumpro todos os requisitos exigidos."</i></p>			
3	Diogo Filipe Leandro Tomé	n.a.	a)	Deferimento
Alegações	<p><i>"Na sequência da Ata nº2 venho por este meio comunicar que eu, Diogo Filipe Leandro Tomé, fui excluído do concurso por não ser detentor das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura. Sendo que o aviso de abertura refere Licenciatura em Design, Código CNAEF 214, e eu sou detentor de um mestrado em Design e Multimédia, realizado na Universidade de Coimbra, venho por este meio pedir que o meu processo seja revisto."</i></p>			
4	Fátima Mendes Bernardo	n.a.	a)	Deferimento
Alegações	<p><i>"Recebi a notificação de exclusão do procedimento concurso e gostaria de neste e-mail, pronunciar-me.</i></p> <p><i>O exigido é licenciatura em Design e no caso tenho o Mestrado na área de Design e Multimédia.</i></p> <p><i>Eu perceberia o motivo da exclusão se o Mestrado (ou o Bacharelato) fossem em outra área diferente da exigida para esta vaga.</i></p> <p><i>Antes de enviar a minha candidatura, li atentamente as informações e no "ponto 4: Caracterização do Posto de Trabalho" percebi que reúno condições para realizar as funções exigidas.</i></p> <p><i>Gostaria assim, se for possível (e caso não haja outro motivo ou erro da minha parte que impeça a minha candidatura), que reconsiderassem a minha candidatura.</i></p> <p><i>Estou à disposição para esclarecimentos se assim for necessário."</i></p>			

5	Inês Apolinário Crisóstomo	n.a.	a)	Deferimento
Alegações	<p>"(...) Fui notificada da decisão de exclusão, todavia, entendo que a mesma não se encontra devidamente fundamentada, uma vez que sou licenciada em Design de Comunicação, formação que se adequa plenamente ao perfil de competências requeridas no aviso de abertura do concurso, detendo as habilitações literárias exigida para o exercício das funções a concurso que são descritas no ponto 8 do respetivo aviso.</p> <p>Nestes termos, requer-se a reavaliação de candidatura e admissão do presente recurso e a consequente revogação da decisão de exclusão, com a reintegração da minha candidatura no procedimento concursal."</p>			
Fundamentação	<p>Considerando a natureza das alegações apresentadas pelos candidatos, o Júri deliberou apreciá-las conjuntamente.</p> <p>Dispõe a alínea i), n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, "[e]xceto quando publicado por extrato, o aviso de abertura do procedimento concursal contém obrigatoriamente os seguintes elementos: i) nível <i>habilitacional exigido</i> e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF);" – Portaria n.º 256/2005.</p> <p>Nos termos do Aviso de Abertura, publicitado sob o Aviso (extrato) n.º 27007/2024/2, DR, 2.ª série, n.º 234, de 03/12, o procedimento concursal foi aberto para Licenciados na área de Design (código CNAEF 214). Neste sentido, estamos perante uma dupla exigência: Licenciatura na área de Design e integrar a área CNAEF 214.</p> <p>Compulsados os processos de candidatura dos candidatos suprarreferidos, confirma-se que a habilitação literária de todos os candidatos corresponde à área CNAEF 213 – Audiovisuais e produção dos media – por referência à Portaria n.º 256/2005, ou seja, as habilitações dos candidatos não integram a área CNAEF para a qual o concurso foi aberto, motivo que determinou a sua exclusão.</p> <p>Não obstante, considerando a proximidade da área CNAEF das habilitações académicas dos candidatos reclamantes à área CNAEF da habilitação académica exigida, constando a mesma como área secundária à área CNAEF 214, deliberou o júri, por unanimidade e por esse motivo, admitilos/las ao presente procedimento, notificá-los/as em conformidade e, consequentemente, republicar a lista de candidatos/as admitidos/as, conforme anexo I à presente ata.</p>			

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.



II. Quanto aos/as candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, mas que possuem habilitação académica exigível em área com código CNAEF 213 ou 211, após a análise efetuada ao enquadramento da habilitação em apreço, no que respeita à qualificação das suas áreas de estudo, o júri deliberou, por unanimidade e por uma questão de uniformização de entendimento, admiti-los/las ao presente procedimento, notificá-los/as em conformidade e, consequentemente, republicar a lista de candidatos/as admitidos/as, conforme anexo I à presente ata. Assim, são admitidos/as, para além dos/as candidatos/as reclamantes (Ana Cristina Pena Dias, Diana Filipa de Figueiredo Pedrosa Fernandes, Diogo Filipe Leandro Tomé, Fátima Mendes Bernardo e Inês Apolinário Crisóstomo), os/as seguintes candidatos/as:

Ana Manuela de Jesus Marchante; Ana Margarida Morgado Barreira; Bruna Margarida Almeida Pereira; Carolina Sofia Gouveia Malta; Filipa Isabel dos Santos Rocha; Gil Pegado Porto; Jorge Miguel Ribeiro Ferreira; José Pedro Lira da Silva; Juliana Costa Santos; Lídia Teresa Costa Gomes da Silva; Mafalda Simões Gonçalves Marques; Maria Catarina Cardoso Magalhães; Marina Isabel Ferreira Salvado; Mário José Silva Jorge Martins; Paulo André Dos Santos Gama; Rebeca Lacerda Quinteiro; Rita Marina da Providência Wolters; Simone de Carvalho Machado; Telmo Ponte; Vânia Maria Paducho Pires.

III. Quanto aos/as restantes candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, e/ou que não se enquadram no ponto II., deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão ou admissão, conforme o caso, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

IV - Em consequência da admissão dos candidatos supra identificados no ponto II, republica-se novo quadro dos candidatos não admitidos/as, por não reunirem os requisitos exigidos, Anexo II.

V – Submeter a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica 32 candidatos/as, identificados/as na tabela em anexo, por não se encontrarem a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso.

VI – Submeter a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação por Competências 1 candidato, identificado na tabela em anexo, por se encontrar a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso.

VII - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/As candidatos/as aprovados/as, informando-os/as da admissão e dos termos em que serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção;
- b) Os/As candidatos/as excluídos/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Os/As candidatos/as serão oportunamente notificados/as através de correio eletrónico, da data e local de realização dos métodos de seleção, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Carlos Bento Rodrigues
Administrador da Universidade de Coimbra
Vogais

Sílvia Antunes Moreno Nolan,
Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância

Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor

ANEXO I | LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA
DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-23-**

13649

Lista de candidatos/as admitidos/as e métodos de seleção

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de Seleção	
		VEP-TI (funções iguais)	VEP-TI (categoria ou funções #s)	VEP-TR (funções iguais)	VEP-TR (categoria ou funções #s)	S/ VEP	AC + EAC	PC+AP
1	Ana Beatriz Antunes Marques					x		x
2	Ana Cristina Pena Dias					x		x
3	Ana Manuela de Jesus Marchante					x		x
4	Ana Margarida Morgado Barreira					x		x
5	André Borges Jerónimo			x			x	
6	Bruna Margarida Almeida Pereira					x		x
7	Carolina Sofia Gouveia Malta					x		x
8	Diana Filipa de Figueiredo Pedrosa Fernandes					x		x
9	Diogo Filipe Leandro Tomé					x		x
10	Elisa Alexandra Leandro dos Santos Castro Neves					x		x
11	Fábio Henriques Jesus Sá					x		x
12	Fátima Mendes Bernardo				x			x

13	Filipa Isabel dos Santos Rocha					x		x
14	Gabriela Macedo Dantas dos Santos					x		x
15	Gil Pegado Porto					x		x
16	Inês Apolinário Crisóstomo		x					x
17	João Rui Leitão Ribeiro					x		x
18	Joaquim Jorge Freitas dos Santos					x		x
19	Jorge Miguel Ribeiro Ferreira					x		x
20	José Pedro Lira da Silva					x		x
21	Juliana Costa Santos					x		x
22	Lídia Teresa Costa Gomes da Silva				x			x
23	Lúcia Sofia Araújo Duarte Monteiro					x		x
24	Mafalda Simões Gonçalves Marques					x		x
25	Maria Catarina Cardoso Magalhães		x					x
26	Marina Isabel Ferreira Salvado		x					x
27	Mário José Silva Jorge Martins		x					x
28	Paulo André Dos Santos Gama					x		x
29	Rebeca Lacerda Quinteiro					x		x
30	Rita Marina da Providência Wolters					x		x
31	Simone de Carvalho Machado					x		x
32	Telmo Ponte					x		x
33	Vânia Maria Paducho Pires					x		x



Legenda:

*Candidato/a considerado/a, condicionalmente, como detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

** Candidato/a considerado/a, condicionalmente, como detentor/a de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

*** Candidato/a declarou afastar a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação por Competências.

VEP-TI – Vínculo de Emprego Público por tempo indeterminado

VEP-TR - Vínculo de Emprego Público a termo resolutivo (certo ou incerto)

S/ VEP – Sem Vínculo de Emprego Público

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

ANEXO II | Lista de candidatos/as não admitidos/as

N.º	Nome	Fundamento
1	Ana Rita Ramos das Neves	a)
2	Filipe Rafael Policarpo Batista	a)
3	Joana Patrícia Lé Marçalo	a)

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.]